



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 267 DE 02 DE MARÇO DE 2026

“Designa a Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues para emissão de Pareceres Administrativos nº 001/2026, 002/2026 e 003/2026”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a necessidade de emissão de Parecer Administrativo para análise de solicitações de Gratificação por Qualificação, dispostas no PAD nº 553/2026, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designara **Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues** para emissão de Pareceres Administrativos nº 001/2026, 002/2026 e 003/2026, que deverão ser apreciados na 657ª Reunião Ordinária de Plenário a realizar-se no mês de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 02 de março de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária